



INSTITUTO BRASILEIRO DE MUSEUS  
DEPARTAMENTO DE DIFUSÃO, FOMENTO E ECONOMIA DOS MUSEUS  
COORDENAÇÃO DE FINANCIAMENTO E FOMENTO

**NOTA INFORMATIVA Nº 3/2024 - CFF/DDFEM**

Brasília, 22 de fevereiro de 2024.

Assunto: **Edital nº 128/2023 - Darcy Ribeiro**

1. Quanto ao pagamento das premiações referentes ao **Edital nº 128/2023 - Darcy Ribeiro**, não foi possível dar andamento no exercício de 2023 em razão do término do prazo final da última janela orçamentária e dos contingenciamentos levados a efeito no âmbito do Ministério da Cultura.
2. O Ibram realizará gestões junto ao Ministério da Cultura para prosseguimento dos atos visando a liberação financeira no primeiro semestre de 2024, assim que houver disponibilidade orçamentária.



Documento assinado eletronicamente por **Flávio Costa Avalone, Coordenador(a) de Financiamento e Fomento, Substituto(a)**, em 22/02/2024, às 18:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.museus.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.museus.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **2375003** e o código CRC **34FA8A52**.